





DIRETORIA LEGISLATIVA SERVIÇO DE ATAS LEGISLATURA 2021 A 2024

## **APROVADA PELO PLENÁRIO EM 25/10/2023**

Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2023 Presidente: vereador Caio André Pinheiro de Oliveira Secretário-Geral: vereador João Carlos dos Santos Mello

No dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a se/ssão ordinária da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador Caio André Pinheiro de Oliveira, do Podemos; e, eventualmente, pelo vereador Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, do Podemos; secretariada pelos vereadores João Carlos dos Santos Mello, do Republicanos e Carmem Glória Almeida Carratte, do Partido Liberal (PL). PRESENTES, ainda, os vereadores Allan Campelo da Silva, Daniel Amaral Vasconcelos e Roberto Sabino Rodrigues, do Podemos; Antônio Almeida Peixoto Filho, do Agir36; Samuel da Costa Monteiro, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); Diego Roberto Afonso, Éverton Assis dos Santos e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do União Brasil (União); David Valente Reis, Lissandro Breval Santiago, Manoel Eduardo dos Santos Assis, Marcel Alexandre da Silva, Alonso Oliveira de Souza e Gilmar de Oliveira Nascimento, do Avante; Dione Carvalho dos Santos e Ivo Santos da Silva Neto, do Patriota: Eduardo Assunção Alfaia, João Kennedy de Lima Marques e Rosinaldo Ferreira da Silva, do Partido da Mobilização Nacional (PMN); Francisco Carpegiane Veras de Andrade e Márcio José Maia Tavares, do Republicanos; François Vieira da Silva Matos, do Partido Verde (PV); Wallace Fernandes de Oliveira (Sem Partido); Jaildo de Oliveira Silva, do PCdoB; Luís Augusto Mitoso Júnior, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Marcelo Augusto da Eira Correa, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Raiff Matos Silva Vasconcelos e Elan Martins de Alencar, do Democracia Cristã (DC); Robson da Silva Teixeira e Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Thaysa Lippy Silva de Souza e Jander de Melo Lobato, do Progressistas (PP): e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). JUSTIFICADA a ausência dos vereadores Elissandro Amorim Bessa, do SD, conforme o Memorando n. 055/2023 – GVEB; Joelson Sales Silva, do Patriota, conforme o Memorando n. 059/2023 - GVJS; e William Robert Lauschner, do Cidadania, de acordo com o Memorando n. 084/2023 – GVWA. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião e, na **sequência**, o secretário, vereador João Carlos, leu as Atas das sessões ordinária do dia dezessete de outubro e extraordinária compensatória à ordinária do dia vinte e três do corrente mês do ano em curso. Em Questão de Ordem, o vereador Elan Alencar registrou o Dia do Médico, celebrado em dezoito









de outubro. O **Presidente** parabenizou todos os médicos da cidade de Manaus, pelo brilhante desempenho na área da saúde, destacando o papel preponderante da classe durante toda a pandemia. Em Questão de Ordem, o vereador Sassá da Construção Civil parabenizou os seus pares e os profissionais que se encontravam na Casa, aguardando a aprovação do Projeto de Lei n. 539/2023, para alteração do dispositivo da Lei n. 2.799, de 13 de outubro de 2021, de autoria do vereador Eduardo Assis, concernente à prorrogação do prazo para a venda e distribuição gratuita de sacolas plásticas. O Presidente cumprimentou os presentes que se encontravam na galeria, informou sobre a realização do Pequeno Expediente, Ordem do Dia e Tribuna Popular, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, sobre o assunto dos aprovados no concurso da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa do ano de dois mil e vinte e um, convidando o autor da tribuna para presidir os trabalhos e informando, ainda, que as inscrições para o Pequeno Expediente estavam abertas. O Presidente em exercício, vereador Rodrigo Guedes, chamou para compor a Mesa os seguintes convidados: S.S.a, o representante dos aprovados no concurso da Semsa, senhor Kleiton dos Santos Carneiro; e S. Ex.a, o subsecretário municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da Semsa, senhor Nagib Salém Josué Neto, representando a citada secretária; deu boas-vindas a todos; cumprimentou os aprovados que estavam aguardando a convocação pela Prefeitura de Manaus e saudou os profissionais que estavam na Casa para assistir a aprovação do projeto de lei que estendia o prazo para adequação das sacolas plásticas, visando à conciliação dos interesses de geração de emprego e renda para a população e de sustentabilidade. Ato contínuo, passou a palavra ao senhor Kleiton Carneiro. Com a palavra, o senhor Kleiton Carneiro saudou a todos e agradeceu a oportunidade de falar; fez a leitura de uma carta aberta destinada aos vereadores presentes, à gestão de saúde municipal e à sociedade manauara, apresentando questionamentos em relação ao chamamento dos aprovados nos editais n. 002/2021 e n. 003/2021, do concurso público da Semsa, ressaltando que havia mais de mil e setecentos servidores temporários na referida, com menos de dez anos de atuação, que poderiam ser substituídos pelos concursados, conforme estabelecia os Termos de Ajustamento de Gestão -TAG n. 020 e TAG n. 022, que não vinham sendo cumpridos. Prosseguindo, declarou que, segundo a secretária, os funcionários do Regime de Direito Administrativo - RDAs não impediam o chamamento dos aprovados no concurso, entretanto, não negava a existência dos profissionais no quadro de servidores, estabelecendo contradição na fala; questionou o porquê da insistência na renovação dos contratos temporários, mesmo havendo um concurso homologado e em vigência; de igual modo, a razão pela qual não foram estipuladas as datas no cronograma de convocações divulgado pela Prefeitura, para os próximos chamamentos, que extrapolava o prazo estabelecido pelos Termos de Ajustamento de Gestão n. 001/2020. Destacou, em seguida, que segundo declarações da Semsa, em audiência pública realizada no ano de dois mil e vinte e dois, havia mais de quatro mil vagas em vacância no órgão, de modo que as duas mil vagas ofertadas no certame não seriam suficientes para atender a demanda crescente de saúde da população manauara e muitos servidores estavam









trabalhando por duas ou três pessoas, comprovando a necessidade de recursos humanos na secretaria. Por fim, declarou que os concursados precisavam assumir os cargos, para sustentarem as suas famílias e colher os frutos dos seus empenhos para passar no concurso, pedindo que os seus direitos fossem respeitados; agradeceu aos que sempre os recebiam com cordialidade e atenção, pediu o apoio dos vereadores, das autoridades do Executivo e da população manauara. O Presidente agradeceu ao representante pela manifestação que certamente correspondia aos anseios dos aprovados no concurso da Semsa; de igual modo, ao Presidente da Casa, vereador Caio André, que em janeiro do ano em curso se comprometeu em disponibilizar, por meio de tribuna popular, o espaço para que os aprovados se manifestassem, explicando que naquele momento em questão não foi uma necessidade imediata, em razão da convocação realizada dias depois. Prosseguindo, manifestou-se em relação à causa dos aprovados, afirmando que continuaria cobrando que todos os aprovados tivessem seus nomes publicados no Diário Oficial do Município, tendo em vista que não era só um direito dos mesmos, mas um dever do Poder Público, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, salientando que aquardaria resposta efetiva e imediata da Prefeitura de Manaus. Com a palavra, o subsecretário Nagib Salém cumprimentou os vereadores presentes e apresentou um resumo da situação atual do concurso público, ressaltando que das duas mil e uma vagas oferecidas, foram preenchidas mil, duzentas e sessenta e que a secretaria deveria convocar mais quinhentos cargos no mês de dezembro do ano corrente, para começarem a trabalhar em janeiro do ano vindouro, e até a metade deste seriam chamados os remanescentes. Em seguida, explicou que o concurso tinha prazo de dois anos e poderia ser prorrogado por mais dois e, dentro dos quatro a secretaria poderia chamar o cadastro reserva; e esclareceu que a chamada dos aprovados não era imediata e sim, por meio de um planejamento para dois anos, tempo especificado no concurso, pois não havia capacidades técnica e orçamentária para absorver todos os aprovados ao mesmo tempo. O subsecretário explicou que a Semsa possuía em seu quadro funcional mil e oitocentos RDAs e de dois mil e vinte e um até aquele momento foram dispensados mais de quatrocentos e quinze, em cumprimento ao acordo feito com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, ressaltando que a contratação dos aprovados e dispensa dos RDAs, não poderia impactar o atendimento à população, além disso os prazos legais de chamamento deveriam ser respeitados. Concluindo, colocou-se à disposição para quaisquer questionamentos. O Presidente agradeceu as palavras do subsecretário e disse que ficava esperancoso, mediante à manifestação pública do mesmo, enquanto representante da Semsa, e passou a palavra aos vereadores. Manifestaram-se na Tribuna Popular, os vereadores Elan Alencar, Marcelo Serafim, Prof.<sup>a</sup> Jacqueline e Daniel Vasconcelos. Após, o Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas considerações finais. Em suas considerações finais, o senhor Kleiton Carneiro agradeceu a manifestação do subsecretário Nagib Salém e afirmou que os concursados cobrariam da Prefeitura de Manaus o compromisso estabelecido para o chamamento dos aprovados. Por último, agradeceu aos parlamentares, em especial,







ao vereador Rodrigo Guedes, pelo espaço concedido. Em suas considerações finais, o subsecretário Nagib Salém acrescentou que a secretária Shádia Fraxe era uma grande entusiasta da ampliação do quadro funcional da pasta, por meio da contratação dos concursados; respondeu aos questionamentos dos vereadores que se manifestaram; colocou-se à disposição do representante dos concursados para esclarecer os números e, por último, assegurou que os prazos de chamamentos seriam cumpridos pela Prefeitura de Manaus. O Presidente agradeceu aos convidados e ao Presidente Caio André, pela gestão democrática da Casa; e deu por encerrada a tribuna popular, suspendendo a sessão, às dez horas e quarenta e um minutos, para a despedida dos convidados. Na reabertura, às dez horas e quarenta e três minutos, o Presidente, vereador Caio André reassumiu a presidência dos trabalhos. Em Questão de Ordem, o vereador Fransuá solicitou a inversão de Pauta. Após, o **Presidente** submeteu o pedido de inversão à apreciação dos vereadores, que foi aprovado pelos presentes. Pela Ordem, o vereador Capitão Carpê pediu destaque à Moção n. 344/2023; e a vereadora Glória Carratte, preferência à Indicação n. 828/2023. O Presidente solicitou aos vereadores que fizessem, novamente, o registro de suas presenças, face à realização da Ordem do Dia. Pela Ordem, o vereador Rodrigo Guedes pediu preferência ao Requerimento n. 16.200/2023 e cobrou da Mesa o retorno à pauta dos Requerimentos n. 11.561/2023 e n. 15.009/2023, em razão do término do prazo de vista aos mesmos. Em seguida, o Presidente passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA. Na PAUTA, foi deliberado, tomou o n. 362/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que "Institui o Portal das Emendas Parlamentares no âmbito do município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 470/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria da vereadora Yomara Lins, que "Declara a Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia como patrimônio histórico cultural imaterial do município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 502/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Capitão Carpê, que "Estabelece a proibição de exoneração a pedido e de aposentadoria voluntária de servidor que responde a processo administrativo disciplinar (PAD)". Foi deliberado, tomou o n. 545/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria da vereadora Prof.ª Jacqueline, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Semeador". Com a palavra, a vereadora Prof.ª Jacqueline solicitou urgência à supracitada matéria. O Presidente comunicou à vereadora que, conforme preconizava o Regimento Interno, não seria possível tramitar o referido projeto em regime de urgência, porém se comprometia dar celeridade ao mesmo. Após, foi deliberado, tomou o n. 546/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Wallace Oliveira**, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Saber". Foi deliberado, tomou o n. 004/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a subscrição do vereador Prof. Samuel, o Projeto de Lei Complementar, de autoria do vereador Roberto Sabino, que "Acrescenta o inciso XIX ao Art. 5.º, da Lei







Complementar n. 16, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 008/2023 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar, de autoria do vereador Fransuá, que "Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 69, da Lei Complementar n. 5, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Manaus, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao **Projeto de Lei** n. **063/2022**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, que "**Institui** o sistema de acessibilidade na Praia da Ponta Negra, denominado Praia para Todos, e dá outras providências". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade. Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Lei n. 453/2022, de autoria do vereador Joelson Silva, que "Institui, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Mês da Prevenção do Câncer de Intestino, a ser realizado em novembro, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 080/2023, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, subscrito pelo vereador Raiff Matos, que "Institui o Projeto Manaus Legal para a realização de aulas sobre a Constituição Federal e direitos humanos aos alunos da rede pública municipal de ensino de Manaus". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento à Emenda 01 ao Projeto de Lei n. 091/2023, de autoria do vereador Alonso Oliveira, que "Institui o Projeto Grafite é Arte no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico. Foi retirado de pauta, em razão da ausência do autor, o Projeto de Lei n. 101/2023, de autoria do vereador Éverton Assis, que "Torna obrigatória a reserva de cinco por cento de mesas e cadeiras para Pessoas com Deficiência (PcDs), com mobilidade reduzida, pessoas idosas e gestantes em estabelecimentos que disponham de praça de alimentação bem como bares, restaurantes e similares instalados no âmbito da cidade de Manaus". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 117/2023, de autoria do vereador William Alemão, subscrito pelos vereadores Caio André, Capitão Carpê, Kennedy Marques e Marcel Alexandre, que "Altera o Art. 5.º, da Lei n.º 2.208, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Manaus realizar o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados nos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Serviços e Obras Públicas. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso ao Projeto de Lei n. 165/2023, de autoria da vereadora Glória Carratte, subscrito pelos vereadores Capitão Carpê, Éverton Assis, Ivo Neto, Joelson Silva, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Márcio Tavares, Peixoto, Fransuá, Prof.ª Jacqueline, Prof. Samuel, Raiff Matos, Raulzinho, Roberto Sabino, Rosinaldo Bual e Rosivaldo Cordovil, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, motéis,







pensões, pousadas, albergues ou estabelecimento congênere registrarem crianças e adolescentes que se hospedarem em suas dependências no município de Manaus e dá outras providências". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Economia e Orçamento à Emenda 01 ao Projeto de Lei n. 142/2023, de autoria do vereador Marcelo Serafim, subscrito pelo vereador Wallace Oliveira, que "Proíbe a venda e/ou dispensação de qualquer tipo de medicamento em mercados, supermercados, conveniências e estabelecimentos similares na cidade de Manaus, inclusive camelódromos e ambulantes, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Saúde. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 197/2023, de autoria do vereador Caio André, subscrito pelo vereador João Carlos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de assentos adaptados para alunos obesos nas escolas municipais de Manaus", tendo sido subscrito, ainda, pelos vereadores Peixoto, Glória Carratte, Kennedy Marques, Rosivaldo Cordovil e Prof. Samuel. Após, o supracitado projeto seguiu à Comissão de Educação. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Educação ao Projeto de Lei n. 206/2023, de autoria do vereador Ivo Neto, subscrito pelos vereadores Marcel Alexandre, Peixoto, Raiff Matos, William Alemão e Yomara Lins, que "Dispõe sobre a difusão do alfabeto manual em Libras em todas as entidades públicas do município de Manaus", tendo sido subscrito, ainda, pelos vereadores Caio André, Dione Carvalho, Jaildo Oliveira e Rosivaldo Cordovil. Após, o supracitado projeto seguiu à Comissão de Saúde. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 458/2023, de autoria do vereador Lissandro Breval, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Somar, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei n. 240/2022, de autoria do vereador Prof. Samuel, subscrito pelos vereadores Allan Campelo, Alonso Oliveira, Dione Carvalho, Eduardo Assis, Glória Carratte, Ivo Neto, Jander Lobato, Kennedy Margues, Lissandro Breval, Marcel Alexandre, Peixoto, Fransuá, Raiff Matos, Raulzinho, Rosinaldo Bual, Rosivaldo Cordovil, Wallace Oliveira e William Alemão, que "Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência na cidade de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 476/2023, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 63/2023, que "Altera e revoga dispositivos da Lei n. 1.090 de 29 de dezembro de 2006 que "Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e dispõe sobre a geração e utilização de créditos fiscais para tomadores de serviços nos termos que especifica". e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foram aprovados os







Pareceres Favoráveis das Comissões de Finanças, Economia e Orçamento; e de Educação ao Projeto de Lei n. 484/2023, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 71/2023, que "Altera a Lei n. 398 de 26 de agosto de 1997, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei n. 124/2023, de autoria do vereador Daniel Vasconcelos, subscrito pelo vereador Roberto Sabino, que "Institui a Campanha Julho Laranja, no município de Manaus, com o objetivo de incentivar os cuidados da saúde bucal e odontológicos nas crianças, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Cultura e Patrimônio Histórico ao Projeto de Lei n. 387/2023, de autoria do vereador Sassá Da Construção Civil, subscrito pelos vereadores Caio André, Raiff Matos e Yomara Lins, que "Tomba, por interesse histórico e cultural o imóvel sede da Escola de Samba Vitória Régia e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Discutiram os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; e de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda à Emenda 01 ao Projeto de Lei n. 539/2023, os vereadores Gilmar Nascimento, Marcelo Serafim e Caio André, tendo ainda, o **segundo**, solicitado a leitura da Emenda 01 ao Projeto de Lei n. 539/2023. Após, foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; e de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda à Emenda 01 ao Projeto de Lei n. 539/2023, de autoria do vereador Eduardo Assis, que "Altera dispositivos da Lei n. 2.799, de 13 de outubro de 2021, e dá outras providências". Discutiu o Projeto de Lei n. 539/2023, em primeira discussão, o vereador Peixoto. Em seguida, a pedido do vereador Marcelo Serafim, a secretária vereadora Glória Carratte fez a leitura da Emenda 01 ao Projeto de Lei n. 539/2023. Discutiram, ainda, o Projeto de Lei n. 539/2023, em primeira discussão, os vereadores Sassá da Construção Civil, Kennedy Marques, Rodrigo Guedes, Marcelo Serafim, Marcel Alexandre e Gilmar Nascimento. Em seguida, o supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 001/2022, de autoria da vereadora Yomara Lins, subscrito pelos vereadores Jander Lobato, Joelson Silva, Marcel Alexandre e Raiff Matos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhante, de confiança da paciente, em consultas e procedimentos ginecológicos". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 477/2023, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 64/2023, que "Altera o nome da Feira Municipal do Japiim, e passa denominar Feira Municipal do Japiim José Ferreira Rios 'Serra Osso', e dá outras providências". Foram deferidas as Indicações n. 823 a 825, 827, 829 a 834/2023. Foi deferida,







ainda, com pedido de destaque, a Indicação n. 828/2023, de autoria da vereadora Glória Carratte, que "Indica a necessidade de ações de limpeza da faixa de orla dos rios e igarapés de Manaus em tempos de vazante". Foi aprovada, com o voto contrário do vereador Marcelo Serafim, a Moção n. 342/2023, de autoria do vereador Capitão Carpê, de "Repúdio à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, pelas declarações proferidas atribuindo parte da culpa pelas queimadas na Região Amazônica ao Governo do ex-presidente Jair Bolsonaro". Discutiram a Moção n. 344/2023, os vereadores Capitão Carpê e Sassá da Construção Civil. Após, foi aprovada, ainda, com pedido de destaque e com a subscrição do vereador Rosivaldo Cordovil, a Moção n. 344/2023, de autoria do vereador Capitão Carpê, de "Parabenização ao Batalhão Ambiental da Polícia Militar por sua excepcional atuação no combate às queimadas no Estado do Amazonas no ano de 2023". Discutiram a Moção n. 345/2023, os vereadores Ivo Neto e Rosivaldo Cordovil. Após, foi aprovada, também, com pedido de destaque e com a subscrição dos vereadores Rosivaldo Cordovil, Elan Alencar, Raulzinho, Lissandro Breval, Ivo Neto, Glória Carratte, Peixoto, Roberto Sabino, Daniel Vasconcelos e Marcel Alexandre, a Moção n. 345/2023, de autoria do vereador Caio André, de "Parabenização pelo Jubileu da Renovação Católica no Estado do Amazonas". Discutiu o Requerimento n. 16.200/2023, o vereador Rodrigo Guedes. Após, foi aprovado, com o voto contrário do vereador Peixoto, o Requerimento n. 16.200/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes. Foi rejeitado, com os votos contrários dos vereadores Rodrigo Guedes, Márcio Tavares, Thaysa Lippy e Capitão Carpê, o Requerimento n. 11.561/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes. Discutiram o Requerimento n. 15.009/2023, os vereadores Rodrigo Guedes, Capitão Carpê, Sassá da Construção Civil e Wallace Oliveira, tendo o último, ainda, invocado o artigo 167, do Regimento Interno, sugerindo ao vereador Rodrigo Guedes que as informações requeridas à Semmas acerca das medidas compensatórias para cada Licença Ambiental fossem desde o ano de dois mil e dezenove, ao invés de dois mil e vinte e um. **Discutiram**, ainda, o Requerimento n. 15.009/2023, os vereadores Elan Alencar e Fransuá. Discutiu, novamente, a matéria, o vereador Rodrigo Guedes, tendo este, ainda, acatado a sugestão do vereador Wallace Oliveira, para a ampliação do prazo. Após, o Presidente determinou à Diretoria Legislativa que fizesse a devida alteração no Requerimento n. 15.009/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, onde se lia "desde 2021 até o presente momento, fosse lido desde 2019 até o presente momento". Após, foi aprovado o Requerimento n. 15.009/2023, de autoria do vereador Rodrigo Guedes; e aprovado, ainda, o Requerimento n. 15.549/2023, de autoria do vereador Rosivaldo Cordovil. Em Questão de Ordem, o vereador Lissandro Breval comunicou a todos que, a partir das catorze horas, na sala dezesseis, seria realizada reunião da Frente Parlamentar de Apoio às Empresas do Mercado Imobiliário de Manaus – Faemi, convidando os integrantes da mencionada frente a participarem do evento, que contaria com a presença de representantes da Prefeitura de Manaus, bem como, de órgãos afins, para tratar a respeito do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e sua data de geração. Em Questão de







## Caio André Pinheiro de Oliveira Presidente

Yomara Jesuína Lins Rodrigues
Primeira Vice-Presidente

João Carlos dos Santos Mello Secretário-Geral

Éverton Assis dos Santos Segundo Vice-Presidente

Carmem Glória Almeida Carratte Primeira Secretária

Lissandro Breval Santiago Terceiro Vice-Presidente Jaildo de Oliveira Silva Segundo Secretário

Rosivaldo Oliveira Cordovil Corregedor Geral Ivo Santos da Silva Neto Terceiro Secretário

Francisco Carpegiane Veras de Andrade Ouvidor-Geral Ana Maria Rocha Veiga Chefe do Serviço de Atas









## **PODER LEGISLATIVO**

## **ASSINATURAS DIGITAIS**

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 (PEDENTE DE ASSINATURA)

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - 613.453 342-49 (PEDENTE DE ASSINATURA)

CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - 115.263.602-25 (PEDENTE DE ASSINATURA)

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 - PRESIDENTE - EM 30/10/2023 13:07:21

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 510.050.422-68 - VEREADOR(A) - EM 30/10/2023 03:53:05

IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 - VEREADOR(A) - EM 30/10/2023 09:53:05

FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - 715.424.852-15 - VEREADOR(A) - EM 30/10/2023 09:13:14

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 30/10/2023 08:52:50

YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - 320.732.672-20 - VEREADOR(A) - EM 30/10/2023 08:01:12

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 27/10/2023 13:34:45

ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA - 634.586.752-72 - TÉCNICO(A) EM TAQUIGRAFIA - EM 27/10/2023 13:03:14